

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 56, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica no Brasil.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 6ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019786/2021-77, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia ou Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação Superior

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM  
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA

1. OBJETIVO GERAL

Formar e habilitar médicos pediatras na área da Hematologia e Hemoterapia Pediátrica com competências para o diagnóstico clínico, etiológico, indicação, realização e interpretação de exames da área, e tratamento das doenças hematológicas, bem como avaliar o arsenal hemoterápico, sua utilização e riscos, assim como os avanços e o emprego da Terapia Celular. Desenvolver um pensamento crítico-reflexivo em relação à literatura médica, tornando-o progressivamente responsável e independente.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Formar e habilitar médicos pediatras na área da Hematologia e Hemoterapia Pediátrica com competências para o diagnóstico clínico, etiológico, indicação, realização e interpretação de exames da área, e tratamento das doenças hematológicas, bem como avaliar o arsenal hemoterápico, sua utilização e riscos, assim como os avanços e o emprego da Terapia Celular. Desenvolver um pensamento crítico-reflexivo em relação à literatura médica, tornando-o progressivamente responsável e independente.

3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Dominar a avaliação clínica (anamnese, exame físico, solicitação e interpretação dos exames complementares e diagnóstico) de pacientes com história/suspeita de doenças hematológicas ou manifestações hematológicas de doenças sistêmicas.

2. Dominar o diagnóstico e manejar as principais doenças hematológicas (diagnóstico diferencial das anemias, anemias carenciais, anemias hereditárias, anemias adquiridas, distúrbios da hemostasia (coagulopatia e trombose), distúrbios plaquetários (trombocitopenia imune e trombocitopenia não imunológica, trombocitose), distúrbios dos leucócitos, síndromes de falência medular e outros.
3. Dominar a técnica de punção aspirativa e biópsia de medula óssea.
4. Avaliar do ponto de vista morfológico os elementos normais do sangue periférico e medula óssea e reconhecer eventuais anormalidades.
5. Dominar os princípios básicos de tratamento das principais doenças hematológicas.
6. Conhecer as indicações de transplante de célula-tronco hematopoiética.
7. Dominar a indicação do uso adequado dos hemocomponentes e hemoderivados, reconhecer e manejar seus eventos adversos e riscos.
8. Participar de forma ativa nas reuniões multi e interprofissional, apresentando casos clínicos, seminários e atualizações e outras atividades teóricas.

#### 4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Analisar exames de hematologia geral, citologia (hemograma, mielograma, colorações citoquímicas), hemostasia, citometria de fluxo, biologia molecular, citogenética, resultados de histocompatibilidade e ter noções de interpretação de biópsias de medula óssea em situações normais e patológicas.
2. Dominar a assistência aos pacientes portadores de distúrbios adquiridos e/ou hereditários da hematologia no contexto ambulatorial e hospitalar, em nível individual e coletivo, em conformidade com o conhecimento médico atualizado e as políticas de saúde da área de forma crítica e eficaz.
3. Dominar o acompanhamento ambulatorial de pacientes candidatos à transplante de célula-tronco (autólogo e alogênico) e de pacientes já transplantados.
4. Acompanhar o atendimento a pacientes internados submetidos a transplante de célula-tronco hematopoiética.
5. Dominar as habilidades na doação e transfusão de sangue e hemoderivados (seleção de doadores, coleta de bolsas de sangue, preparo de hemocomponentes, indicação, transfusão e riscos de hemoderivados e outros), bem como habilidades para realização e interpretação dos testes pré-transfusionais.
6. Dominar a utilização e riscos do arsenal de hemoderivados.
7. Dominar o conhecimento básico em gestão de unidades de Hemoterapia, com domínio das boas práticas e das normas vigentes.
8. Adquirir o conhecimento de procedimentos de aféreses terapêuticas.
9. Dominar o conhecimento básico em Terapia Celular (os produtos celulares, sua coleta, produção, armazenamento e utilização), dentro das indicações preconizadas pela literatura.
10. Valorizar a função do SUS e dos órgãos reguladores em Saúde: ANVISA, ANS, CONITEC e outros.
11. Desenvolver as habilidades de comunicação com pacientes em situação crítica, com linguagem compreensível e orientação de pacientes na busca de informações confiáveis.
12. Saber buscar e fazer leitura crítica da literatura, valorizando a atualização no conhecimento médico na área, de forma crítica e eficaz.
13. Dominar a elaboração e aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
14. Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de trabalho de conclusão de curso (TCC).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.